

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.269 NATAL, 21 DE SETEMBRO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

**Edital nº 004/2022 – DPE Pendências/RN, de 20 de setembro de 2022.**

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Pendências/RN, através de sua Coordenadora abaixo nominada, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital de nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos 20 (vinte) primeiros candidatos(as) habilitados(as) para a fase de entrevistas (Etapa 03) da Seleção Simplificada para estagiários do curso de Pós-graduação em Direito para o Núcleo de Pendências/RN, na forma discriminada abaixo:

## **I – CONVOCAÇÃO:**

**I.1** – Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 estão convocados para a fase de entrevista pessoal, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2022, a partir das 14h30min, iniciando-se segundo a ordem de classificação determinada pelo resultado definitivo;

**I.2** – A entrevista será realizada de forma remota, através de videoconferência, cujo link será disponibilizado, no dia, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal);

**I.3** – Será tolerado um tempo máximo de 10 (dez) minutos após a disponibilização do link ao(à) candidato(a), a fim de que providencie a entrada na sala virtual, findo o qual, sem a presença do(a) candidato(a), será considerado ausente;

**I.4** – Eventuais problemas técnicos de internet do(a) candidato(a), que dificulte ou impossibilite o seu acesso à sala virtual, serão de sua exclusiva responsabilidade e, caso não consiga acessá-la em função disso, será considerado(a), após o prazo determinado no tópico I.3, candidato(a) ausente;

**I.5** – A entrevista pessoal terá a duração máxima de 30 (trinta minutos), oportunidade em que serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

**I.6** - Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a);

**I.7** – O(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente;

**I.8** - O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pendências/RN, 20 de setembro 2022.

**Camilla Motta Meira Pires**  
Defensora Pública  
Coordenadora do Núcleo de Pendências

